



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	MPT Itinerante
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT22
GERENTE:	Maria Elena Moreira Rêgo
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	
2º semestre de 2024	
Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	
1º semestre de 2025	
Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	
2º semestre de 2025	
Viajar para os Municípios sedes de Varas do Trabalho onde não haja PTM Realizar inspeções nos Municípios que integrem a jurisdição das Varas do Trabalho visitadas Atender trabalhadores, sindicatos, advogados e empresas que procurem o órgão ministerial durante o curso do MPT Itinerante	



1. INDICADORES PARA GAETS

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de Municípios visitados			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de Municípios visitados			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que realizaram viagem			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	7	7	7	7

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de inspeções realizadas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de inspeções realizadas			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que realizaram inspeção			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025

METAS SEMESTRAIS	20	20	20	20
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de trabalhadores beneficiados			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de trabalhadores beneficiados durante as inspeções			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que realizaram inspeção			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	100	100	100	100



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Cadeia produtiva da Carnaúba - Palha acolhedora
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT22
GERENTE:	Edno Carvalho Moura
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar Reunião com as empresas beneficiadoras do pó da palha da carnaúba e com os produtores.- Instaurar Promo nos Gaet's dos Membros participantes do projeto- Realizar operação (força-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face do(s) empregador(es) praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	
2º semestre de 2024	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar operações (forças-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face dos empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba- Propor TAC para os empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	
1º semestre de 2025	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar Reunião com as empresas beneficiadoras do pó da palha da carnaúba e com os produtores.- Instaurar Promo nos Gaet's dos Membros participantes do projeto- Realizar operação (força-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face do(s) empregador(es) praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	
2º semestre de 2025	
<ul style="list-style-type: none">- Realizar operações (forças-tarefa) nas frentes de trabalho da carnaúba- Instaurar NF's em face dos empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba- Propor TAC para os empregadores flagrados praticando ilicitudes na cadeia produtiva da palha da carnaúba	



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de operações de campo (forças-tarefa)			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de forças-tarefas realizadas			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que participaram das forças-tarefa, inseridos nos respectivos PROMOs			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1	3	1	3

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de trabalhadores beneficiados pelo projeto			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de trabalhadores beneficiados			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que participaram das forças-tarefa, inseridos nos respectivos PROMOs			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025

METAS SEMESTRAIS	7	21	7	21
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de empregadores diretos e/ou ocultos flagrados praticando ilicitudes trabalhistas na cadeia produtiva da carnaúba			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de empregadores diretos e/ou ocultos flagrados praticando ilicitudes trabalhistas na cadeia produtiva da carnaúba			
FONTE DE DADOS:	Relatórios dos Membros que participaram das forças-tarefa, inseridos nos respectivos PROMOs			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1	3	1	3